




PORTARIA 118/2023.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 071 / 04 / 2023


Serviço de Protocolo e Expediente

“Autoriza a viagem do Vereador
deste Município e concede diárias para
fins que especifica”.

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer na Câmara de Bom Jesus – GO para tratar de assunto de interesse dos Municípios, construção da Ponte sobre o Rio Paranaíba, ligando as Cidades de Cachoeira Dourada – GO e Cachoeira Dourada - MG.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, JOÃO BATISTA DE SOUZA, CPF N° 266.022.451-04, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Bom Jesus-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referentes à diária do dia 10/04/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 07 dias do mês de abril de 2023.


NARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal